



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018.
(Do Sr. ALESSANDRO MOLON)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei n. 4.576, de 2016 à competente Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c”, combinado com o art. 32, inciso IV, alínea e, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL n. 4.576, de 2016, de autoria do Sr. Deputado Edinho Bez, que “Altera a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro 2003, para dispor sobre a comercialização direta aos consumidores de produtos orgânicos.”, por tratar de matéria também inserta no campo temático de competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que, portanto, deveria analisar seu mérito.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2018.

**DEPUTADO ALESSANDRO MOLON
PSB/RJ**